



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

JAQUELINO  
SILVA  
MENDES:63  
408686220

## 3ª CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU, localizada na Avenida Manoel Felix Farias Nº 838 Bairro Centro no município de Vitória do Xingu - PA, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para as escolas do município.

A abertura da sessão será às 9:00 horas, do dia 17 de Outubro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Manoel Felix Farias Nº 838 Bairro Centro, no município de Vitória do Xingu - PA será recebida a documentação exigida abaixo.

### 1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Indígena, e Educação de Jovens e Adultos da rede pública de ensino, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

### 2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais** deverão entregar às ao Setor de Licitação os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**2.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar ao setor de licitação os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);
- VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### **3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

#### **3.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios**

A especificação técnica dos gêneros alimentícios será elaborado e supervisionado de acordo com a Nutricionista Responsável Técnica da Merenda Escolar.

#### **3.2 Ponto de Entrega:**

Escolas Municipais de ensino infantil, fundamental, médio, indígena e EJA conforme lista em anexo. (anexo 2)

#### **3.3 Período de Fornecimento**

Ano de 2016

#### **3.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos**

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SEMED e executados pelas escolas. (anexo 3)

#### **3.5 Preço**

**3.5.1** O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

**3.5.2** Serão utilizados para composição do preço de referência:

- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

#### **3.6 Contrato**

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a SEMED e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo.

#### **3.7 Pagamento das faturas:**

**3.7.1** Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU. O pagamento deverá ser feito por transferência bancária mediante apresentação de comprovante de entrega e nota fiscal.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**4.1** Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

**4.2** Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

**4.3** O Setor de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

**4.4** Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pelo Setor de Licitação.

#### **5. RESULTADO**

O Setor de licitação divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

#### **7. CONTRATAÇÃO**

**7.1** Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no item 3.5.

**7.2** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

#### **8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES**

**8.1** Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

**8.2** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU.

**8.3** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública até 31 de dezembro de 2016;

**8.4** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU.

#### **9. FATOS SUPERVENIENTES**

**9.1** Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do Setor de licitação, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

## 10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública o Setor de licitação considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

## 12. FORO

A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de ALTAMIRA-PA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

VITORIA DO XINGU/PA, 07 de Outubro de 2016

IVANILSON DA SILVA PAIXÃO  
Presidente da Comissão de Licitação— CPL

IVANILSON  
DA SILVA  
PAIXAO:668  
74300253

Digitally signed by IVANILSON  
DA SILVA PAIXAO:66874300253  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=AR FUTURA, cn=IVANILSON  
DA SILVA PAIXAO:66874300253  
Date: 2016.11.10 11:56:35  
+03'00'





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

ANEXO 1 – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |        |                        |                  |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|------------------|--------------------------|
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----                |        |                        |                  |                          |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES                                                        |        |                        |                  |                          |
| <b>A – Grupo Formal</b>                                                                   |        |                        |                  |                          |
| 1. Nome do Proponente                                                                     |        | 4. Município           |                  | 2. CNPJ                  |
| 3. Endereço                                                                               |        |                        |                  | 5. CEP                   |
| 6. Nome do representante legal                                                            |        | 7. CPF                 |                  | 8. DDD/Fone              |
| 9. Banco                                                                                  |        | 10. N° da Agência      |                  | 11. N° da Conta Corrente |
| <b>B – Grupo Informal</b>                                                                 |        |                        |                  |                          |
| 1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)                                                     |        |                        |                  |                          |
| 3. Endereço (NÃO PREENCHER)                                                               |        | 4. Município           |                  | 5. CEP                   |
| 6. Nome da Entidade Articuladora                                                          |        | 7. CPF (NÃO PREENCHER) |                  | 8. DDD/Fone              |
| <b>C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)</b>                           |        |                        |                  |                          |
| 1. Nome                                                                                   | 2. CPF | 3. DAP                 | 4. N° da Agência | 5. N° da Conta Corrente  |
|                                                                                           |        |                        |                  |                          |
|                                                                                           |        |                        |                  |                          |
|                                                                                           |        |                        |                  |                          |
|                                                                                           |        |                        |                  |                          |

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC |            |            |               |                  |                  |                |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|------------------|------------------|----------------|
| 1. Nome da Entidade                                       |            | 2. CNPJ    |               | 3. Município     |                  |                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU      |            |            |               |                  |                  |                |
| 4. Endereço                                               |            |            |               | 5. DDD/Fone      |                  |                |
| 6. Nome do representante e e-mail                         |            |            |               | 7. CPF           |                  |                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU      |            |            |               | -----            |                  |                |
| SETOR DE LICITAÇÃO                                        |            |            |               |                  |                  |                |
| III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS                  |            |            |               |                  |                  |                |
| 1. Nome do Agricultor Familiar                            | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço/Unidade | 6. Valor Total   |                |
|                                                           |            |            |               |                  |                  |                |
|                                                           |            |            |               |                  |                  |                |
| 1. Nome do Agricultor Familiar                            | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço/Unidade | Total agricultor | 6. Valor Total |
|                                                           |            |            |               |                  |                  |                |
|                                                           |            |            |               |                  |                  |                |
| 1. Nome do Agricultor Familiar                            | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço/Unidade | Total agricultor | 6. Valor Total |
|                                                           |            |            |               |                  |                  |                |
|                                                           |            |            |               |                  |                  |                |
| 1. Nome do Agricultor Familiar                            | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço/Unidade | Total agricultor | 6. Valor Total |
|                                                           |            |            |               |                  |                  |                |
|                                                           |            |            |               |                  |                  |                |
| 1. Nome do Agricultor Familiar                            | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço/Unidade | Total agricultor | 6. Valor Total |
|                                                           |            |            |               |                  |                  |                |
|                                                           |            |            |               |                  |                  |                |
| Total do projeto                                          |            |            |               |                  |                  |                |









**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Anexo 2 – Lista de Escolas Municipais

|                               |
|-------------------------------|
| EMEF Aliança Para o Progresso |
| EMEF Dulcineia                |
| EMEF Domingas                 |
| EMEF Raimunda                 |
| EMEF Padre Eurico             |
| EMEF Lar de Nazaré            |
| EMEF Volta Grande Do Xingu    |
| EMEF Daniel Berg              |
| EMEF Avelina Maria            |
| EMEF Bom Jardim I             |
| EMEF Duque de Caxias          |
| EMEF Bom Jesus I              |
| EMEF Francisca Juruna         |
| EMEF Nossa Senhora das Graças |
| EMEF Nossa Senhora de Nazaré  |
| EMEF Padre Eurico Krautler    |
| EMEF Pais Unidos              |
| EMEF Nossa Senhora Aparecida  |
| EMEF Do evangelho             |
| EMEF Leonardo D'Vince         |
| EMEF Indígena Pakisamba       |
| EMEF São Sebastião            |
| EMEF Benito da Silva Raposo   |
| EMEF Indígena Ester Juruna    |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Anexo 3 – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural em 2016. DIVIDIDO POR PROGRAMA:

**CRECHE**

| ALIMENTOS    | VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QTD/UND    |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Abóbora      | <i>Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                                                                                                  | 150 kg     |
| Açaí         | <i>Açaí grosso ou especial (tipo A) é a polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa. Sem conservantes e aditivos, embalagem plástica esterilizada contendo 1 litro</i>                                                                                                                                                                                                                                                               | 450 Litros |
| Alface       | <i>Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 Maços  |
| Banana Prata | <i>Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 160 kg     |
| Cheiro verde | <i>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                                                                                                | 100 Maços  |
| Couve Folha  | <i>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>                                                                                                                                                                                                                                                          | 100 Maços  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Feijão verde ou Vagem | <i>Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>                                                                                                                                                                                 | 150 kg |
| Filé de Peixe         | <i>Filé de Peixe, peixe de escama, limpo, sem espinhas ou impurezas, congelado em postas, em embalagem de 1kg, embalagem plástica, transparente, com especificações da pesagem e data de processamento.</i>                                                                                                                                                                                                                    | 200kg  |
| Galinha               | <i>Galinha tipo caipirão, tratada, congelada em embalagens individuais, com o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) do produto</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 300kg  |
| Goma de Tapioca       | <i>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150 kg |
| Laranja               | <i>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>    | 300 kg |
| Leite                 | <i>Leite de Vaca, Pasteurizado, Em embalagens Plástica de 1L, contendo especificações do produto e data de embalagem e validade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 450 l  |
| Limão                 | <i>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                 | 300 kg |
| Mamão                 | <i>50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 kg |
| Macaxeira             | <i>Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 200 kg |
| Melancia              | <i>Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e</i>                                                                                                                                                                                                                                                       |        |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                           |                                                                                                                                                                                                                                     |         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|                           | <i>larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 250 kg  |
| Ovo                       | <i>Ovo de Galinha Caipira, tamanho médio, tipo</i>                                                                                                                                                                                  | 150 und |
| Pimenta de cheiro         | <i>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>  | 20 kg   |
| Polpa de fruta (Acerola)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                | 50 KG   |
| Polpa de fruta (Goiaba)   | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                | 50 KG   |
| Polpa de fruta (Cupuaçu)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                | 50 KG   |
| Polpa de fruta (Abacaxi)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                | 50 KG   |
| Polpa de fruta (Maracujá) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                | 50 KG   |
| Polpa de fruta (Taperebá) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                | 50 KG   |

EJA

| ALIMENTOS    | VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QTD/UND    |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Abóbora      | <i>Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 100 KG     |
| Açaí         | <i>Açaí grosso ou especial (tipo A) é a polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa.<br/>Sem conservantes e aditivos, embalagem plástica esterilizada contendo 1 litro</i>                                                                                                                                          | 300 LITROS |
| Alface       | <i>Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>                                                                                                                                        | 250 Maços  |
| Banana Prata | <i>Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes,</i>                                                                                                                                                                                                                             |            |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                       | <i>com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                                                            | 150 kg    |
| Cheiro verde          | <i>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                               | 200 Maços |
| Couve Folha           | <i>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>                                                                                                                                                                      | 150 Maços |
| Feijão verde ou Vagem | <i>Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>                                                                                                                                                                              | 100 kg    |
| Filé de Peixe         | <i>Filé de Peixe, peixe de escama, limpo, sem espinhas ou impurezas, congelado em postas, em embalagem de 1kg, embalagem plástica, transparente, com especificações da pesagem e data de processamento.</i>                                                                                                                                                                                                                 | 100kg     |
| Galinha               | <i>Galinha tipo caipirã, tratada, congelada em embalagens individuais, com o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) do produto</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150kg     |
| Goma de Tapioca       | <i>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100 kg    |
| Laranja               | <i>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 150 kg    |
| Leite                 | <i>Leite de Vaca, Pasteurizado, Em embalagens Plástica de 1L, contendo especificações do produto e data de embalagem e validade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200 l     |
|                       | <i>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Limão                     | <i>desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                                                                                                                             | 150 kg  |
| Macaxeira                 | <i>Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 150 kg  |
| Melancia                  | <i>Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                          | 300 kg  |
| Ovo                       | <i>Ovo de Galinha Caipira, tamanho médio, tipo</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 und |
| Pimenta de cheiro         | <i>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>                                                                                                                                                                                             | 50 kg   |
| Polpa de fruta (Acerola)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 KG  |
| Polpa de fruta (Goiaba)   | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 KG  |
| Polpa de fruta (Cupuaçu)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 KG  |
| Polpa de fruta (Abacaxi)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 KG  |
| Polpa de fruta (Maracujá) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 KG  |
| Polpa de fruta (Taperebá) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 KG  |





ESTADO DO PARÁ  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FUNDAMENTAL

| ALIMENTOS             | VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QTD/UND      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Abóbora               | <i>Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                                                                                                  | 800 kg       |
| Açaí                  | <i>Açaí grosso ou especial (tipo A) é a polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa. Sem conservantes e aditivos, embalagem plástica esterilizada contendo 1 litro</i>                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.000 Litros |
| Alface                | <i>Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.000 Maços  |
| Banana Prata          | <i>Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 1.000 kg     |
| Cheiro verde          | <i>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                                                                                                | 1.500 Maços  |
| Couve Folha           | <i>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.500 Maços  |
| Feijão verde ou Vagem | <i>Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e</i>                                                                                                                                                                                                                                                                              | 500 kg       |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                 | <i>transporte.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |
| Filé de Peixe   | <i>Filé de Peixe, peixe de escama, limpo, sem espinhas ou impurezas, congelado em postas, em embalagem de 1kg, embalagem plástica, transparente, com especificações da pesagem e data de processamento.</i>                                                                                                                                                                                                                    | 800kg    |
| Galinha         | <i>Galinha tipo caipirã, tratada, congelada em embalagens individuais, com o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) do produto</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.000kg  |
| Goma de Tapioca | <i>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 500 kg   |
| Laranja         | <i>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>    | 1.000 kg |
| Leite           | <i>Leite de Vaca, Pasteurizado, Em embalagens Plástica de 1L, contendo especificações do produto e data de embalagem e validade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.500 l  |
| Limão           | <i>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                 | 1.000 kg |
| Macaxeira       | <i>Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 1.000 kg |
| Melancia        | <i>Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                          | 4.000 kg |
| Ovo             | <i>Ovo de Galinha Caipira, tamanho médio, tipo</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 500 und  |
|                 | <i>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |





ESTADO DO PARÁ  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|                           |                                                                                                                                                                                 |        |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Pimenta de cheiro         | <i>maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i> | 500 kg |
| Polpa de fruta (Acerola)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                            | 300 KG |
| Polpa de fruta (Goiaba)   | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                            | 300 KG |
| Polpa de fruta (Cupuaçu)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                            | 300 KG |
| Polpa de fruta (Abacaxi)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                            | 300 KG |
| Polpa de fruta (Maracujá) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                            | 300 KG |
| Polpa de fruta (Taperebá) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                            | 300 KG |

PRÉ - ESCOLA

| ALIMENTOS    | VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QTD/UND    |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Abóbora      | <i>Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                                                                                                  | 200 kg     |
| Açaí         | <i>Açaí grosso ou especial (tipo A) é a polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa. Sem conservantes e aditivos, embalagem plástica esterilizada contendo 1 litro</i>                                                                                                                                                                                                                                                               | 750 Litros |
| Alface       | <i>Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>                                                                                                                                                                                                                                                         | 500 Maços  |
| Banana Prata | <i>Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 300 kg     |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Cheiro verde          | <i>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                               | 400 Maços |
| Couve Folha           | <i>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>                                                                                                                                                                      | 300 Maços |
| Feijão verde ou Vagem | <i>Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>                                                                                                                                                                              | 150 kg    |
| Filé de Peixe         | <i>Filé de Peixe, peixe de escama, limpo, sem espinhas ou impurezas, congelado em postas, em embalagem de 1kg, embalagem plástica, transparente, com especificações da pesagem e data de processamento.</i>                                                                                                                                                                                                                 | 200kg     |
| Galinha               | <i>Galinha tipo caipirão, tratada, congelada em embalagens individuais, com o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) do produto</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 300kg     |
| Goma de Tapioca       | <i>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 150 kg    |
| Laranja               | <i>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 300 kg    |
| Leite                 | <i>Leite de Vaca, Pasteurizado, Em embalagens Plástica de 1L, contendo especificações do produto e data de embalagem e validade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 450 l     |
| Limão                 | <i>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                 | 300 kg    |
|                       | <i>50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |





ESTADO DO PARÁ  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Mamão                     | <i>rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 300 kg   |
| Macaxeira                 | <i>Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 300 kg   |
| Melancia                  | <i>Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                          | 1.200 kg |
| Ovo                       | <i>Ovo de Galinha Caipira, tamanho médio, tipo</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150 und  |
| Pimenta de cheiro         | <i>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>                                                                                                                                                                                             | 50 kg    |
| Polpa de fruta (Acerola)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 KG   |
| Polpa de fruta (Goiaba)   | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 KG   |
| Polpa de fruta (Cupuaçu)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 KG   |
| Polpa de fruta (Abacaxi)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 KG   |
| Polpa de fruta (Maracujá) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 KG   |
| Polpa de fruta (Taperebá) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 KG   |

INDIGENA

| ALIMENTOS | VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QTD/UND |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Abóbora   | <i>Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 100 KG  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Açaí                  | <i>Açaí grosso ou especial (tipo A) é a polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa. Sem conservantes e aditivos, embalagem plástica esterilizada contendo 1 litro</i>                                                                                                                                                                                                                                                            | 300 LITROS |
| Alface                | <i>Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>                                                                                                                                                                                                                                                      | 250 Maços  |
| Banana Prata          | <i>Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 150 kg     |
| Cheiro verde          | <i>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                                                                                                | 200 Maços  |
| Couve Folha           | <i>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | 150 Maços  |
| Feijão verde ou Vagem | <i>Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>                                                                                                                                                                                                                                                               | 100 kg     |
| Filé de Peixe         | <i>Filé de Peixe, peixe de escama, limpo, sem espinhas ou impurezas, congelado em postas, em embalagem de 1kg, embalagem plástica, transparente, com especificações da pesagem e data de processamento.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100kg      |
| Galinha               | <i>Galinha tipo caipirã, tratada, congelada em embalagens individuais, com o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) do produto</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 150kg      |
| Goma de Tapioca       | <i>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 kg     |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Laranja                  | <i>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>    | 150 kg  |
| Leite                    | <i>Leite de Vaca, Pasteurizado, Em embalagens Plástica de 1L, contendo especificações do produto e data de embalagem e validade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 l   |
| Limão                    | <i>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                                 | 150 kg  |
| Mamão                    | <i>50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150 kg  |
| Macaxeira                | <i>Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i> | 150 kg  |
| Melancia                 | <i>Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>                          | 300 kg  |
| Ovo                      | <i>Ovo de Galinha Caipira, tamanho médio, tipo</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 und |
| Pimenta de cheiro        | <i>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>                                                                                                                                                                                             | 50 kg   |
| Polpa de fruta (Acerola) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 KG  |
| Polpa de fruta (Goiaba)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 KG  |
| Polpa de fruta (Cupuaçu) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos,</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100 KG  |





ESTADO DO PARÁ  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|                           |                                                                                      |        |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                           | <i>embalagem contendo 1kg.</i>                                                       |        |
| Polpa de fruta (Abacaxi)  | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i> | 100 KG |
| Polpa de fruta (Maracujá) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i> | 100 KG |
| Polpa de fruta (Taperebá) | <i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i> | 100 KG |





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**MINUTA DO CONTRATO Nº 2016xxxx**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 14.811.402/0001-80, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e do outro lado \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Indígena, e Educação de Jovens e Adultos da rede pública de ensino, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 7/2016-0003FME.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 7/2016-0003FME e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2016-0003FME.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 1401.123060251.2.040 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.123060251.2.041 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.123060251.2.078 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.123060251.2.079 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CAPÍTULO DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ALTAMIRA-PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
FERNANDA FERREIRA DE SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA(O)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_